



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
[http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br](http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br)

Decreto Legislativo nº 42, de 19 de março de 2019.

Aprova o processo nº 002741-02.00/16-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente exercício de 2016.

Art. 1º Fica aprovado o Processo nº 002741-02.00/16-8, do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, prefeito Sênio Reinoldo Kirst e vice-prefeito Alceu Reinoldo Uecker , referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 19 de março de 2019.

Lucas Jair Wottrich,
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Douglas V. L. dos Anjos,
Secretario